Recife, 31 de março de 2023

Câmara Municipal do Recife

Ref.: Proposta Técnica e Comercial (PPS – 0007.2023.00)

1) Objeto:

Constitui objeto desta proposta a prestação de serviços profissionais relativos ao trabalho abaixo especificado.

■ **Fornecimento de 3 mesas, 3 armários e um gaveteiro para a Câmara Municipal do Recife situada à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista, Recife - PE.**

2) Metodologia:

O serviço consistirá do fornecimento dos seguintes:

- Mesa de trabalho reta 1,60m;
- Mesa de trabalho reta 0,90m;
- Mesa de trabalho reta 0,80m;
- Armário alto 0,80x1,75x0,45m;
- Armário baixo com nicho e duas portas 1,80x0,75x0,45m;
- Armário baixo 0,80x0,75x0,45m;
- Gaveteiro 0,40x0,27x0,45m;
- O processo seguirá os critérios determinados pela ABNT. (Associação Brasileira de Normas Técnicas), constantes das Normas Brasileiras aplicáveis ao trabalho, especialmente a **NBR 15786/2010 – Móveis para escritório**;

4) Honorários:

O preço dos serviços, com base na estimativa de horas trabalhadas, juntamente com o material utilizado serão os seguintes:

■ **Mão de obra -**	**R$4.465,00**
■ **Materiais e equipamentos -**	**R$6.700,00**
■ **BDI -**	**R$4.785,00**
■ **Imposto -**	**R$750,00**
■ **TOTAL:**	**R$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).**

Tel.: (81) 4141-3179 | contato@arrudaengenharia.com.br | www.arrudaengenharia.com.br

5) Prazos:

Execução dos serviços de recuperação de fachada - 60 dias.

Elaboração de relatório posterior a execução – 7 dias

6) Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, ou outra forma ajustada entre os contratantes, nas seguintes condições:

- **100% na entrega.**

7) Encargos sociais:

Os encargos sociais que incidirem ou vierem a incidir no cumprimento do presente contrato, bem como quaisquer outras exigências de natureza fiscal ou trabalhista correrão por conta da contratante.

8) Rescisão e outras avenças:

Caso haja supressão total ou parcial do trabalho contratado, a contratada fará jus ao valor respectivo dos honorários ainda devidos, não havendo obrigatoriedade de qualquer tipo de reembolso no caso das parcelas já recebidas. Além disso, fica consignado que eventuais alterações do trabalho somente serão efetuadas até 30 (trinta) dias após a entrega do trabalho, sem custo adicional.

Quanto à execução do presente contrato, no que se refere a títulos executivos, fica eleito o foro desta Capital, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas.

Tel.: (81) 4141-3179 | contato@arrudaengenharia.com.br | www.arrudaengenharia.com.br

Certos de que prestaremos à V.Sª. um serviço de alto padrão de qualidade, permaneceremos à inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Arruda Engenharia LTDA
CNPJ 40.105.879/0001-50

_____
Michael Thomas Rodrigues de Arruda
Engenheiro Civil – CREA n. 1818921375PE

Câmara Municipal do Recife
CNPJ 08.903.189/0001-34

De acordo: _____

CPF: _____

Testemunhas:

_____
Nome:
RG.:

_____
Nome:
RG.:

Tel.: (81) 4141-3179 | contato@arrudaengenharia.com.br | www.arrudaengenharia.com.br